

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 376/2022.
De 28 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **REINALDO SILVINO ALVES**, portador do RG 17.380.314 e CPF/MF 092.321.028-89, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.05.2021 à 01.05.2022, gozando, a partir de 01.08.2022, com término em 15.08.2022, certidão número 176/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

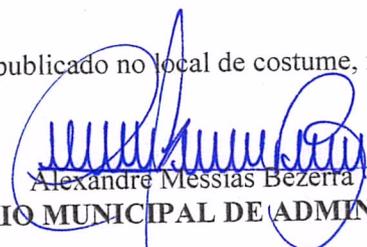
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 696 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br